



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 54/2012-CONSUP

Natal (RN), 15 de junho de 2012.

Aprova o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

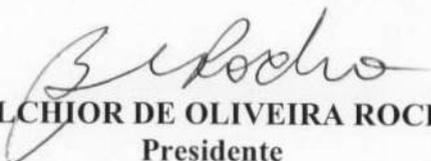
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.011108.2012-11, de 15 de maio de 2012,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), em nível de Mestrado, a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para oferta no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

II – AUTORIZAR, mediante avaliação da CAPES, o funcionamento do referido Programa no *Campus* Natal-Central do IFRN, a partir de 2013.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente

